

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO X

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 31 DE OUTUBRO DE 2016

Nº 202

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 159/2014

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35

Contratada: ATI – Attalus Tecnologia Da Informação Ltda - EPP, CNPJ nº 03.153.813/0001-00

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, destinado a serviço de suporte técnico e evolução do sistema para gerenciamento jurídico e processual da Procuradoria Municipal, conforme especificações acordadas, no Município de São Gonçalo do Amarante/RN, a contar de 31 de Outubro de 2016, ficando sua eficácia prorrogada até a data de 31 de Dezembro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Pelo presente Termo Aditivo não haverá alteração do valor contratual, continuando a vigor o antes contratado, não sofrendo alteração nas referentes cláusulas do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.022 - Procuradoria Geral – PROGRAMA DE TRABALHO: 2.006 - Manutenção das Atividades da Procuradoria; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ - PROGRAMA DE TRABALHO: 2.138 – Aquisição e manutenção de sistema a. de dados;; FONTE DE RECURSOS: 110

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de Outubro de 2016.

Polion Torres p/ contratante
George Bulhões de Lima p/ contratada

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2016

O Pregoeiro da PMSGA/RN, torna público, que no dia 11 de novembro de 2016, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade Pregão Presencial com registro de preços do tipo menor preço por item para Contratação de empresa com fornecimento de móveis e equipamentos para o IPREV. O Edital poderá ser adquirido no endereço: www.saogoncalo.rn.gov.br

São Gonçalo do Amarante/RN 27 de outubro de 2016
Raimundo Nonato Dantas de Medeiros.
Pregoeiro.

SAAE

PORTARIANº 084/2016/SAAE/SGA de 20 de outubro de 2016.

Conversão da Licença Premio em pecúnia

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Francisco das Chagas Teixeira de Araújo, matrícula nº 038, ocupante da função de Encarregado do Setor Pessoal, a conversão da fruição da Licença Premio de 90 (noventa) dias em pecúnia, programada entre os dias 04 de outubro à 01 de janeiro de 2017, referente ao período de julho de 2005 à julho de 2010, em conformidade com o parecer jurídico nº 145/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de outubro de 2016.

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de outubro de 2016.

Talita Karolina Silva Dantas
Diretora Presidente

LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 251/2016.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - EXONERAR, Maria da Conceição Fernandes da Silva Cargo de Assessor III.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,
Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 31 de outubro de 2016.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIANº 252/2016.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria nº 235/2016, datada de 06 de outubro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2016, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,
Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 31 de outubro de 2016.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

Jornal Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br